

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.754, DE 2012.**

(SUBSTITUTIVO)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é extremamente importante que nós estejamos apreciando esta matéria, inclusive pelo fato de a pauta estar trancada, à qual foi apensado um projeto de lei de autoria do Deputado Jovair Arantes, que deu oportunidade de votarmos esta matéria.

Um acordo foi feito com as Lideranças para aprovação do substitutivo apresentado pela Deputada Erika Kokay, da Comissão de Seguridade Social e Família, e da emenda do Deputado Arnaldo Jordy, a qual nós acolhemos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Entendemos que é extremamente importante garantir o trabalho de todos os conselheiros tutelares pelo que eles representam para a sociedade paulista e brasileira como um todo. *(Palmas nas galerias.)*

Parabéns aos conselheiros tutelares! Vamos aprovar este projeto, que retornará ao Senado. Tenho certeza de que lá o Senador Gim Argello dará conta do recado.

Um abraço e parabéns a todos! *(Palmas nas galerias.)*